ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

Denomina o espaço infantil localizado
na Praça Jorge Mussi de Barcelos,
de Parquinho Anna Luz Malta Gomes,
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado Parquinho Anna Luz Malta Gomes o espaço infantil localizado na Praça Jorge Mussi de Barcelos, situada no entroncamento da Rua Carime Mussi Barcelos com as Ruas Leandro Soares e Eloy Martins dos Santos, no Bairro São Marcos.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.187/2024, ficando repristinada a Lei nº 3.148/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 12 de setembro de 2025

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.09.12 09:58:32 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br